

**GP-RIM-1872/2025**

Sorocaba, 28 de agosto de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2248/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o recapeamento na rua Serafim de Souza, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Gerenciamento Viário

### OFÍCIO 3374/2025

Ao Senhor  
Vereador Antônio Carlos Silvano Júnior

Assunto: **Requerimento 2248/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00104321/2025-97

Em resposta ao Requerimento nº 2248/2025 (0803710) do Sr. Vereador Silvano Júnior, que solicita **recapeamento de via**, sito à *Rua Serafim de Souza, toda extensão - Vila Nova Sorocaba*, segue o que cabe à DGV informar:

**1. Consta da programação do setor competente o recapeamento na rua Serafim de Souza, em toda a sua extensão, no bairro Vila Nova Sorocaba?**

*R: Sim, o serviço foi executado durante o mês de agosto de 2025.*

**2. Caso positivo, para quando esta prevista a execução do serviço?**

*R: Conforme esclarecido em questionamento 01.*

**3. Caso negativo, quais os motivos?**

*R: Conforme esclarecido em questionamento 01.*

**4. Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores?**

*R: Conforme esclarecido em questionamento 01.*

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Elisa Lustosa Fernandes**  
Divisão de Gerenciamento Viário

**Eng.º Darwin José de Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 26/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 27/08/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0806702** e o código CRC **50F0E883**.